



## PROJETO DE LEI Nº 146/16

**Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 11.152.790,79 (onze milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa reais e setenta e nove centavos) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.**

### A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor da Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 11.152.790,79 (onze milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa reais e setenta e nove centavos) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, tendo por objeto o atendimento da programação constante do anexo I desta Lei.

**Parágrafo único.** O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fonte 100 – Recursos Ordinários - RO, no valor de R\$11.152.790,79 (onze milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa reais e setenta e nove centavos), conforme Anexos I e II desta Lei, nos termos do inciso II do Art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 27 de dezembro de 2016.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**  
1º Secretário

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**  
2º Secretário



## PROJETO DE LEI Nº 146/16

### ANEXO I

22 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

22101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FONTE: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - RO

R\$ 1,00

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO		-	5.404.650,29	5.404.650,29
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-	5.404.650,29	5.404.650,29
	APOIO ADMINISTRATIVO		-	5.404.650,29	5.404.650,29
	PROVER OS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.				
04.122.010.4120	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SEFAZ				
	DESPESAS CORRENTES	100	-	848.894,15	848.894,15
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	100	-	131.999,46	131.999,46
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	-	711.262,69	711.262,69
	339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	-	5.632,00	5.632,00
	DESPESAS DE CAPITAL	100	-	13.793,12	13.793,12
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	-	13.793,12	13.793,12
04.122.010.4220	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA SEFAZ				
	DESPESAS CORRENTES	100	-	343.929,15	343.929,15
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	100	-	256.429,15	256.429,15
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	-	87.500,00	87.500,00
04.122.010.4320	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEFAZ				
	DESPESAS CORRENTES	100	-	3.968.584,64	3.968.584,64
	339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100	-	14.080,00	14.080,00



	339014 - DIÁRIAS - CIVIL	100	-	350.000,00	350.000,00
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	100	-	132.039,11	132.039,11
	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCAÇÃO	100	-	196.228,00	196.228,00
	339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	-	86.803,20	86.803,20
	339037 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	100	-	887.573,32	887.573,32
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	-	2.301.861,01	2.301.861,01
	DESPESAS DE CAPITAL	100	-	7.896,60	7.896,60
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	-	7.896,60	7.896,60
04.122.010.4520	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SEFAZ				
	DESPESAS CORRENTES	100	-	94.407,21	94.407,21
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	100	-	94.407,21	94.407,21
	DESPESAS DE CAPITAL	100	-	127.145,42	127.145,42
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	-	127.145,42	127.145,42
	ADMINISTRAÇÃO			<b>1.576.043,52</b>	<b>2.566.069,45</b>
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			1.576.043,52	2.566.069,45
	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL			1.576.043,52	2.566.069,45
	FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, MODERNIZAR O SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E PROMOVER A JUSTIÇA FISCAL DO ESTADO.				
04.129.051.2215	GESTÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL				
	DESPESAS CORRENTES	100	-	1.566.069,45	1.566.069,45
	339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100	-	650.000,00	650.000,00
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	-	916.069,45	916.069,45
04.129.051.2372	REFORMA DE UNIDADES DO APARELHO ARRECADADOR				
	DESPESAS CORRENTES	100	-	1.000.000,00	1.000.000,00
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	-	1.000.000,00	1.000.000,00



04.129.051.3168	APERFEIÇOAMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO FAZENDÁRIA				
	DESPESAS CORRENTES	100	947.043,52	-	947.043,52
	339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	228.800,00	-	228.800,00
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	718.243,52	-	718.243,52
	DESPESAS DE CAPITAL	100	15.000,00	-	15.000,00
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	15.000,00	-	15.000,00
04.129.051.3315	APARELHAMENTO DE UNIDADES DO APARELHO ARRECADADOR				
	DESPESAS DE CAPITAL	100	264.000,00	-	264.000,00
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	264.000,00	-	264.000,00
04.129.051.3468	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO APARELHO ARRECADADOR				
	DESPESAS DE CAPITAL	100	350.000,00	-	350.000,00
	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100	350.000,00	-	350.000,00
	ADMINISTRAÇÃO	-		<b>1.606.027,50</b>	<b>1.606.027,50</b>
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-		1.606.027,50	1.606.027,50
	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL	-		1.606.027,50	1.606.027,50
	FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, MODERNIZAR O SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E PROMOVER A JUSTIÇA FISCAL DO ESTADO.				
04.123.051.2294	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FINANCERA E CONTÁBIL				
	DESPESAS CORRENTES	100	-	1.606.027,50	1.606.027,50
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	-	1.606.027,50	1.606.027,50
<b>TOTAL</b>			<b>1.576.043,52</b>	<b>9.576.747,24</b>	<b>11.152.790,76</b>



**PROJETO DE LEI Nº 146/16**  
**ANEXO II**

**22 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**22101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**ANEXO II**  
**QUADRO DE RECEITA**

**FONTE: 100 - RECURSO ORDINÁRIOS - RO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$ 1,00)</b>
<b>1000.00.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>11.152.790,76</b>
<b>1100.00.00</b>	<b>Receitas Tributárias</b>	11.152.790,76
<b>1110.00.00</b>	<b>Impostos</b>	11.152.790,76
	<b>Total</b>	<b>11.152.790,76</b>